CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 042/2019

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO NA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE POUSO ALEGRE

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENAC/MG nº 069/16, de 27 de abril de 2016;

Considerando o Parecer SED/GREG nº 004/2019, de 16/01/2019, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 490/2012 – Volume 2;

RESOLVE:

Autorizar, pelo prazo de 02(dois) anos, o funcionamento da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Pouso Alegre, localizada na Avenida Vicente Simões, nº 370, Bairro RFFSA, em Pouso Alegre/MG.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2019.

LÚCIO EMÍLIO DE FARIA JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas

Anderson Ceolin Soares
Superintendente Educacional
SENAC MINAS

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 – Centro – CEP 30120-070 – Belo Horizonte \ MG
Tel: 0800 724-4440 \ www.mg.senac.br